

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Nº SEQUENCIAL: 001 /2026 – Diretoria Administrativa e Financeira- SECOM

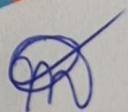
Setor Requisitante – Diretoria Administrativa e Financeira- SECOM

Identificação do Responsável: Ailton Fernandes – Matrícula 74709-2

Telefone: (81) 99803-5149

Constitui objeto de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (tipo quentinha), de forma parcelada, para atendimento às necessidades exclusivas da Secretaria de Comunicação do Município de Olinda, em razão das atividades extraordinárias decorrentes do período carnavalesco, especificamente nos **04 (quatro) dias oficiais do Carnaval**, compreendidos **do sábado à terça-feira**, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Global
1	<p>REFEIÇÕES PRONTAS- TIPO QUENTINHA SERVIDA EM MARMITEX, COM PESO ENTRE 600 GRAMAS E 750 GRAMAS, ACONDICIONADAS EM ISOPOR OU ALUMINÍO COM TAMPA, ACOMPANHADAS DE TALHERES, TUDO DESCARTÁVEL E EMBALADO SEPARADAMENTE E UM REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML OU SUCO DE NO MÍNIMO 250 ML. A COMPOSIÇÃO DA REFEIÇÃO DEVERÁ SER VARIADA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DE FEIJÃO, ARROZ, MASSA, SALADA CRUA DIVERSIFICADA, LEGUMES E 1 OPÇÃO DE PROTEÍNA (CARNE BOVINA, FRANGO OU PEIXE).</p>	Unidade	150



MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de refeições prontas (tipo quentinha) para atender às necessidades da **Secretaria de Comunicação do Município de Olinda**, durante o **período carnavalesco**, especificamente nos **04 (quatro) dias oficiais do Carnaval**, compreendidos **do sábado à terça-feira**, ocasião em que se verifica **aumento significativo e concentrado da demanda de trabalho**, com jornadas prolongadas, atividades externas contínuas e atuação ininterrupta das equipes responsáveis pela cobertura institucional, produção de conteúdo, atendimento à imprensa e divulgação das ações oficiais do Município.

O Carnaval de Olinda constitui evento de grande porte e relevância cultural, exigindo atuação intensiva e permanente da Secretaria de Comunicação, inclusive em horários extraordinários, finais de semana e feriados, o que inviabiliza o deslocamento dos servidores e colaboradores para realização de suas refeições, bem como a utilização de estrutura própria para atendimento dessa demanda pontual e emergente.

Diante desse cenário **excepcional, temporário e devidamente delimitado no tempo**, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, de forma parcelada, assegurando condições adequadas de alimentação às equipes envolvidas, contribuindo para a manutenção da eficiência, continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados durante os dias de Carnaval.

A contratação está restrita ao período de 04 (quatro) dias, correspondente aos dias oficiais do Carnaval, **do sábado à terça-feira**, não caracterizando despesa de natureza continuada, tampouco fracionamento indevido do objeto, por se tratar de demanda específica, sazonal e vinculada a evento determinado.

Quanto ao procedimento adotado, a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos **do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado se encontra dentro do limite legal para serviços comuns, conforme pesquisa de preços constante nos autos, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, impessoalidade e interesse público.

Dessa forma, a presente contratação revela-se oportuna, necessária e vantajosa para a Administração Pública, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades excepcionais da Secretaria de Comunicação do Município de Olinda durante o período carnavalesco.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa: 7065

Projeto /Atividade: 8003

Ação: 2099; **Subação:** 001

Elemento: 33.90.39 PESSOA JURIDICA

Unidade Gestora: PMO

Fonte: 1500

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ailton Fernandes

Chefe do Deptº Adm/Financeiro

Mat. 74709-2

AILTON FERNANDES

Diretor Administrativo Financeiro- SECOM

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA (TIPO QUENTINHA)** na modalidade de **Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022).**

Olinda, 03 de fevereiro de 2026

Marlon Oliveira

Sec. de Comunicação

Marlon Diego de Oliveira

Marlon Oliveira

Secretário de Comunicação